

JUSTIÇA Decisão invalida normas municipais de Porto Alegre, São Gonçalo e Muriaé, que proibiam o uso nas escolas

STF derruba leis contra linguagem neutra

DA REDAÇÃO

O Supremo Tribunal Federal (STF) declarou a inconstitucionalidade de leis municipais de Porto Alegre (RS), São Gonçalo (RJ) e Muriaé (MG) que proibiam o uso da linguagem neutra em instituições de ensino e na administração pública. A decisão foi tomada em julgamento no plenário virtual encerrado na última quinta-feira, 24.

O relator do caso, ministro André Mendonça, destacou que legislações municipais e estaduais que re-

gulamentam a proibição ou imposição da linguagem neutra violam a competência privativa da União para legislar sobre normas linguísticas e conteúdos educacionais. Segundo ele, é necessário haver uniformidade no tratamento da língua portuguesa em todo o território nacional.

"Não é novidade neste Supremo o debate sobre legislações estaduais e municipais que regulamentam a proibição ou a imposição da 'linguagem neutra' em estabelecimentos de ensino. Em sucessivos julgados, esta

Corte tem se manifestado sobre a inconstitucionalidade de atos normativos municipais e estaduais que caminham nesse sentido".

A linguagem neutra adota formas de expressão que não marcam o gênero

O voto do relator foi acompanhado pela maioria dos ministros da Corte, incluindo Alexandre de Moraes, Flávio Dino, Edson Fachin, Dias Toffoli, Gilmar Mendes, Luís Roberto Barroso, Luiz Fux e Cármen Lúcia. Apenas Cristiano Zanin e Kassio Nunes Marques divergiram parcialmente, sugerindo a invalidação de apenas trechos das leis.

As ações julgadas foram apresentadas pela Aliança Nacional LGBTI+ e pela Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas, que argumentaram que as leis

municipais violavam as liberdades de expressão e de ensino, além de representarem retrocesso nos direitos da população LGBT+.

Norma-padrão

As normas previam a obrigatoriedade do uso exclusivo da norma-padrão da língua portuguesa, proibindo expressamente o emprego de linguagem neutra. A lei de São Gonçalo chegava a impedir de forma explícita "a utilização da 'linguagem neutra', do dialeto 'não binário'" nas instituições.

A linguagem neutra bus-

ca adotar formas de expressão que não marquem gênero, como forma de inclusão de pessoas não binárias e de respeito à diversidade de identidades de gênero. A controvérsia sobre o tema já foi objeto de outros julgamentos no STF, que também declarou inconstitucionais leis semelhantes em cidades como Uberlândia (MG) e Votorantim (SP).

A sintonia entre Mendonça e Moraes, ministros que frequentemente divergem em julgamentos de grande repercussão, chamou atenção no caso.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPÉ

PREGÃO ELETRÔNICO 10/2025. Dia 13/05/25 às 9h. Objeto: fornecimento de materiais e equipamentos de informática, mobiliário, eletrônico e eletrodoméstico, destinados ao Prédio da Nova Creche Escola Municipal de Itatiaia. Edital: www.licitanet.com.br e www.saojosedojacupe.ba.gov.br. Informações: na CPL, de 8 às 12h. São José do Jacupe/BA, 28 de abril de 2025. Josian Lima Novais - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025) PA Nº 2901007.00009037/2025-07 - A Pregoeira realizará licitação em 14/05/2025, às 09h00min, horário de Brasília. Local Site: www.portaldecompraspublicas.com.br. ID do processo: 383765. OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços gráficos para confecção de materiais como banners, adesivos, fachadas, placas, plotagens, impressões e para fornecimento de brindes e artigos personalizados diversos como agendas, blocos de anotações, camisas, entre outros, a fim de atender as demandas institucionais das Secretarias Municipais de Amargosa, Sistema de Registro de Preços. Informações: licitacoes@amargosa.ba.gov.br ou (075)3634-2735. Edital: <https://imprensaoficial.knack.com/send/pub-transparencia/pub-filtro-entidade/pesquisa-geral/diario-gerados?cd=2d15ebc18d7000bdf46b/>. **Barbara Maria Barbosa Costa - Pregoeira.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 e PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025 Pregoeiro do Município de Barra da Estiva, torna público o Pregão Eletrônico nº 011/2025 - aquisição de materiais diversos para ornamentação de Praças do Município, em comemoração aos Festejos Juninos. Início da sessão às 09:00 h do dia 09 de maio de 2025.

O Pregoeiro torna público o Pregão Eletrônico SRP nº 012/2025 - registro de preços para futura aquisição de bombas, implementos/materiais e contratação de serviços de manutenção de pocos artesanais e sistemas de abastecimento de água do Município. Local da disputa: no site www.incompras.com. Início da sessão às 14:00 h do dia 09 de maio de 2025. Edital no PNCP, BNC ou Portal do Município. Inf. na sede da Prefeitura, através do e-mail: licitacaubarra2025@gmail.com e tel: 77 3450-1616. Barra da Estiva/BA. Paulo José Pinto Silva - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE XIQUE - XIQUE (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025)

O Município de Xique-Xique, através da Secretaria de Administração e planejamento torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2025. Processo Administrativo nº 040/2025. Tipo: Menor preço global. Objeto: Contratação para aquisição de pneus, câmara de ar e protetor de câmara para manutenção dos veículos que fazem parte da frota, deste Município, de Xique-Xique/Bahia. Sessão de abertura: às 09h00min (horário de Brasília) do dia 19 de maio de 2025 e será realizada na forma eletrônica. Local da sessão: <https://bll.org.br/>. Mais informações através do e-mail: licitacaodoxique@gmail.com e/ou tel. (74) 3661-1556. O edital está disponível na plataforma: <https://bll.org.br/> no DOMI: <http://pmxiqueba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP.

Xique-Xique - BA, 28 de abril de 2025.
Max Mauricio Nascimento Oliveira - Secretário de Administração e Planejamento

COMPANHIA VIAÇÃO SUL BAHIANO

CNPJ/MF nº 14.345.706/0001-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 12 de maio de 2025, às 15:00h, na sede social, Avenida Amélia Amado, nº 1201, Centro, Itabuna-BA. Ordem do dia: Tomada das contas dos administradores, aprovação de contas do exercício de 2024; Destinação do resultado de 2024; Funcionamento do Conselho Fiscal; Fixar a remuneração mensal da Diretoria. Está disponível na sede da companhia toda a documentação, com Balanço Patrimonial publicado no jornal Diário Bahia, edição impressa e online no dia 28 de março de 2025. Itabuna-BA, 24 de abril de 2025. RENAN CHIEPPE – Acionista e Conselheiro Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90039/2025

Processo Nº. 23066.018835/2025-13 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de MATERIAIS PARA ELÉTRICA, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery e unidades integrantes do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 12/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERICO CARDOSO / BA

AVISO DE CREDENCIAMENTO 007/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2025

CREDENCIAMENTO: 007/2025

A Prefeitura Municipal de Érico Cardoso, Estado da Bahia, torna público para conhecimento dos interessados, O CREDENCIAMENTO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ERICO CARDOSO, ESTADO DA BAHIA. Os interessados deverão apresentar a documentação completa, conforme pede no edital, a partir do dia 29 de abril de 2025 das 08h00min às 12h00min e das 13h30 min às 17h00 min no Setor de Licitação, situado na sede da Prefeitura Municipal, Praça da Matriz - Centro - Érico Cardoso - BA ou no e-mail: licitacoes.ec@gmail.com. Edital e anexos estarão à disposição dos interessados no diário oficial do município de Érico Cardoso, estado da Bahia https://www.ericocardoso.ba.gov.br/diario_oficial, sede da Prefeitura situada na Praça da Matriz, nº 66, Centro, Érico Cardoso - BA. Érico Cardoso -BA, 28 de abril de 2025. **Gerfeson de Paula Batista** - Agente de Contratação - Decreto nº 026/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE (BA)

AVISO DE LICITAÇÃO (SRP) (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2025)

Objeto: Seleção de melhor proposta por meio do Sistema de Registro de Preços, para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustíveis por litragem (gasolina comum, etanol e óleo diesel S10), visando atender às necessidades da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

O Município de São Francisco do Conde, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico SRP do tipo menor preço global, cuja sessão acontecerá no dia 13 de maio de 2025 às 09:00hs, (horário de Brasília), no site da BLL - Bolsa de Licitações e Leilões: www.bll.org.br, onde no mesmo endereço eletrônico, o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados, ou ainda no site oficial do Município, no endereço: <http://pmsaofranciscodocondeba.imprensaoficial.org/licitacoes-pregoes-convites/>. Maiores informações através do fone: (71) 3651-8069 ou e-mail: copel.stf@pmsf.ba.gov.br.

São Francisco do Conde, 28 de abril de 2025
Nairnaldo Couto de Mello - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90057/2025-05

Nº DO PROCESSO: 50600.040844/2024-88. **OBJETO:** Execução dos Serviços Necessários de Manutenção Rodoviária (Conservação/Recuperação) na Rodovia **BR-324/116/BA, Lote 01:** KM 512,80 - KM 567,50 + acesso; **Lote 02:** KM 567,50 - KM 628,60 da BR-324/BA + acesso; **Lote 03:** KM 423,50 -KM 499,10 da BR-116/BA; **Lote 04:** KM 499,10 - KM 609,10 da BR-116/BA; **Lote 05:** KM 609,10 - KM 713,60 da BR-116/BA; **Lote 06:** KM 713,60 - KM 837,60 da BR-116/BA e **Lote 07:** KM 837,60 - KM 945,10 | KM 0,00 - KM 29,90 da BR-116/BA. **NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/05/2025 às 10:00 horas (horário de Brasília). **MAIORES INFORMAÇÕES:** www.gov.br/dnit.

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

UNIAO E RECONSTRUCAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90028/2025

Processo Nº. 23066.013854/2025-53 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de **MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EM DRYWALL**, visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 12/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE/UFBA

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL

UNIAO E RECONSTRUCAO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 90027/2025

Processo Nº. 23066.013858/2025-31 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de FERRAMENTAS , visando atender às necessidades do Hospital Ana Nery, unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde /UFBA. Abertura: 14/05/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília). Edital no site www.comprasnet.gov.br Tel.: (71) 3283-5846 Fax: 3283-5841.

Pregoeiro Oficial

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO N.	1010011-42.2024.4.01.3306
AUTOR	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
RÉU	BERNADETE DE JESUS

O Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para:

FINALIDADE: dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de desapropriação n.º 1009414-73.2024.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de REU: JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS SANTOS, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerido, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar como faixa de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.

ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

Dado e passado nesta cidade de Paulo Afonso/BA, data da assinatura.

JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU
Juiz Federal

PODER JUDICIÁRIO

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO N.	1009414-73.2024.4.01.3306
AUTOR	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT
RÉU	JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS SANTOS

O Juiz Federal JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU, Titular da Vara Única da Subseção Judiciária de Paulo Afonso/BA, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao disposto no caput do art. 34 do Decreto-Lei n.º 3.365/41, faz saber a quem este ler ou tiver conhecimento de que foi expedido este Edital para:

FINALIDADE: dar amplo e irrestrito conhecimento a quem interessar que, nos autos da ação de desapropriação n.º 1009414-73.2024.4.01.3306, ajuizada pelo DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT em face de REU: JOSÉ NOGUEIRA DE JESUS SANTOS, foi declarada a desapropriação por utilidade pública do imóvel pertencente ao requerido, cuja área desapropriada corresponde a faixa de domínio da Rodovia BR 235/BA, para que passe a constar como faixa de domínio do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT.

PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO: 10 (dez) dias.

ADVERTÊNCIA: Após o término do prazo do edital, começará a fluir o prazo de manifestação, findo o qual não mais caberá interposição de requerimento, em razão do instituto da preclusão.

SEDE DO JUÍZO: Rua da Gangorra, Quadra 12, Lote 148-A, Alves de Souza, Paulo Afonso/BA, CEP 48608-240. Telefone: (75) 3281-. E-mail: 01vara.paf@trf1.jus.br.

Dado e passado nesta cidade de Paulo Afonso/BA, data da assinatura.

JOÃO PAULO PIRÔPO DE ABREU
Juiz Federal

bem sorriso)

odontologia & estética

Sorrisos que inspiram confiança

Unidades na Pituba, Itapuã e Vilas do Atlântico

(71)3015-5484 @bemsorriso